

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1465/GR/UFFS/2019

Revogada por:

PORTARIA Nº 855/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019, que institui o Programa de Línguas da UFFS (PROLIN), resolve:

Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

NOME	SIAPE	Atribuição
Tatiana Gritti	1945671	Presidente da Comissão PROLIN
Angelise Fagundes da Silva	2055968	Responsável PROLIN Cerro Largo
Maria José Laiño	1770005	Responsável PROLIN Chapecó
Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Responsável PROLIN Realeza
Athany Gutierres	1359499	Responsável PROLIN Passo Fundo
Roselaine de Lima Cordeiro	1764062	Responsável PROLIN Erechim
Jaciele Hosda	2067674	Responsável PROLIN Laranjeiras do Sul
Debora Cristina Costa	1879756	Representante da Pró-Reitoria de Graduação
Lidiane Tânia Ronsoni Maier	1906033	Representante da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 343/GR/UFFS/2019 de 05 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 18 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor